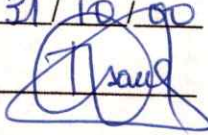
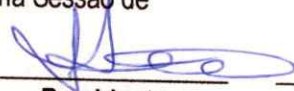
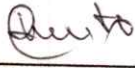




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

CADASTRADO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>31/10/00</u>	Aprovado na Sessão de <u>DESPACHO 07-11-2000</u>	
			
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	Presidente	1º Secretário
EMENTA: REQUER PRESEÇA NA CÂMARA DO COORDENADOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA Dr. Jair César de Miranda.			

N.º 1277/00 ✓
VISTO EXP.
 OF N.º 1831

VISTO EXP.
 OF N.º 032 ELSON
CIRCULAR


Senhor Presidente

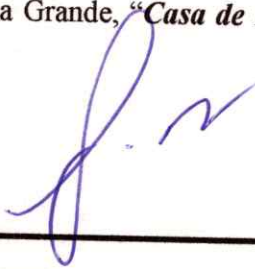
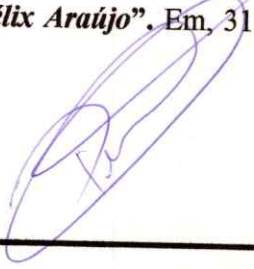
Considerando que mais de 50 anos após a Declaração Universal dos Direitos Humanos Ter afirmado em seu art. V: “ *Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.* ” ; Mais de 10 anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, marco legislativo da transição democrática no País, que consagrou que a tortura é um crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia (Art. 5º, inciso XLIII), e mais de 3 anos após a promulgação da Lei que tipifica e pune os crimes de tortura (Lei N.º 9.455/97), tal prática continua, ainda que de forma e com motivações diversas, sendo recorrentemente utilizada por agentes de segurança do Estado, para extrair informações, confissões forçadas, obter ganhos com extorsões , ou como forma de punição de apenados, mediante sessões de espancamento, choque elétrico, afogamentos, e humilhações.

Considerando que recentemente os meios de comunicação do nosso Estado veicularam notícia de prática de torturas, extorsões e outras irregularidades na Penitenciária do Serrotão.

Requeiro, depois de ouvir o Plenário e Seguindo as Normas Regimentais, que seja endereçado ofício ao *Ilustríssimo Senhor Coordenador do Sistema Penitenciário da Paraíba* , solicitando sua presença nesta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir, as denúncias de torturas e outras irregularidades registradas na Penitenciária Regional de Campina Grande – “ Presidio do Serrotão ”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “ Casa de Félix Araújo ”. Em, 31 de Outubro de 2000.


Cozete Barbosa
 Vereadora do PT

Enviar cópia do requerimento: Comandante do Batalhão de Polícia Militar – Superintendência da Polícia Civil – Sindicatos da cidade, Conselhos Municipais, Membros do Comitê Municipal pela PAZ – Centro de Defesa dos Direitos Humanos (UFPB - Campus II – Professor Fábio Freitas). Juizes e Promotores das Varas Criminais da Comarca de Campina Grande – Pastoral Carcerária (Colégio das Damas) – Dom Luiz Gonzaga Fernandes – Dr. Gustavo Amorim (Curador dos Direitos do Cidadão), Dr. Agnello Amorim - Coordenador das Curadorias.

ARQUIVE-SE
 Em 20 de 11 de 2000

 Diretor